



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 196 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.012488/95-8, CD Nº 216/95;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 1042, de 31 de outubro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação a professora CLARICE ALVES DE ALMEIDA que ministrou aulas de Língua Portuguesa, nas Turmas Especiais do Curso de Administração, no município de Juína, no valor de R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais).

Artigo 2º. A despesa decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, Convênio nº 004/95.

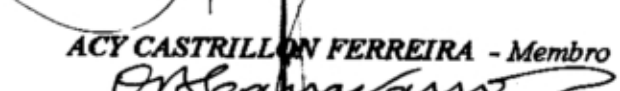
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro